

		PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PJERJ) NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À JUSTIÇA SOCIAL (NAPJUS) SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO (NAPJUS-SEAAT)
Reunião do COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU com os Secretários(as) Gerais do PJERJ - “Programa Gestores contra o Assédio e a Discriminação”		ATA DE REUNIÃO N. 03/2025
Data: 14.08.2025	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião 01 da DICOL

Estiveram presentes na reunião, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Des. **Wagner Cinelli De Paula Freitas**, Presidente COGEN-1º GRAU);
2. Des. **Patricia Ribeiro Serra Vieira**, Presidente COGEN-2º GRAU;
3. Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral da SGDAI;
4. Sra. **Alessandra Fabrício Anátocles da Silva Ferreira**, Secretária-Geral da SGJUD;
5. Sra. **Mariana Figueiredo Corrêa**, Secretária-Geral da SGCON;
6. Sr. **Carlos Eduardo Menezes da Costa**, Secretário-Geral da SGSUS;
7. Sr. **Eliezer Viana de Oliveira**, Secretário-Geral da SGPCF;
8. Sr. **Francisco Costa Matias de Carvalho**, Secretário-Geral da SGSEI;
9. Sr. **Marley Elysio dos Santos**, DESEP/SGSEI;
10. Sr. **Marco Antonio Oliveira de Andrade**, DESEP/SGSEI;
11. Sr. **Gabriel Albuquerque Pinto**, Secretário-Geral da SGPES;
12. Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGGIC;
13. Sr. **Bruno Carvalho Azevedo**, Secretário-Geral da SGCOL;
14. Sr. **Bruno Coelho Silva**, Secretário-Geral da SGLOG;
15. Sra. **Flávia Pereira de Azevedo**, Chefe de Serviço do NAPJUS/SEAME;
16. Sra. **Maria Araci Martins Breckenfeld**, Servidora do NAPJUS/SEAME;
17. Sra. **Luísa Vanessa Carneiro da Costa**, Assistência NAPJUS/ATGAD;
18. Sra. **Tatiana de Lima Brandão**, Servidora do NAPJUS/ATEDH;
19. Sra. **Rebeka Rosa Borges**, NAPJUS/SEAAT.

Ausente o Sr. Daniel de Lima Haab, Secretário-Geral da SGTEC, por motivo de férias.

O Desembargador **Wagner Cinelli**, Presidente do COGEN-1º GRAU, e a Desembargadora **Patrícia Serra**, Presidente do COGEN-2ºGRAU, iniciam a reunião às 15h05, agradecendo a presença de todos(as) e expondo o objetivo do encontro, voltado a sensibilizar e fomentar o engajamento das lideranças na implantação do Programa “**Gestores contra o Assédio e a Discriminação**”.

Na sequência, apresentam breve exposição introdutória acerca das atribuições e atividades dos COGENs - Comitês de Promoção da Igualdade de Gênero e de

Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação do TJRJ.

Destacam a necessidade de ampliar a divulgação das ações por meio de reuniões e eventos, de modo que todo o público interno do PJERJ conheça os COGENs e o Canal de Acolhimento. Esclarecem que o referido canal tem como finalidade oferecer uma escuta qualificada, sem a realização de juízo de valor ou contraditório, preservando integralmente o sigilo das informações.

Pontuam que apenas após a manifestação expressa do(a) noticiante, caso deseje formalizar a denúncia, o caso será encaminhado ao setor de competência para as diligências necessárias, com vista à apuração dos fatos. Ressaltam, ainda, que a apuração não ocorre no âmbito dos COGENs. Enfatizam que, em razão do sigilo, o relatório técnico de acolhimento, elaborado pela equipe multidisciplinar do Canal, não pode ser disponibilizado, competindo ao setor responsável pela apuração realizar as devidas oitivas das partes envolvidas.

Ao longo de suas falas, o **Desembargador** e a **Desembargadora** salientam a importância de que, no momento do acolhimento, o(a) noticiante assine termo de ciência, declarando estar ciente de que o processo é sigiloso e que não será permitido o acesso nem a disponibilização de cópia das peças a terceiros. Caberá ao NAPJUS elaborar a minuta do referido termo, submetê-la à validação dos COGENs e, posteriormente, contemplar essa nova diretriz nos termos do Ato Normativo nº 43/2024, que regulamenta o Canal de Acolhimento, e se encontra em fase de revisão. **(Deliberação 01)**

Na continuidade, os(as) Presidentes discorrem sobre o projeto Ciclo Permanente de Palestras, realizado bimensalmente, na modalidade híbrida. Ressaltam que a edição cujo tema foi “assédio no local de trabalho”, contou com a participação de, aproximadamente, 1.300 pessoas, o que evidencia a relevância de se aprofundar a discussão do tema no âmbito do TJRJ. Reforçam, ainda, a importância da continuidade de palestras e capacitações voltadas aos gestores com foco no combate aos assédios e às discriminações.

Em seguida, abordam as ações de capacitação que vêm sendo organizadas pelos COGENs, especialmente direcionadas a gestores. Destacaram a primeira turma, realizada em junho do corrente ano, em parceria com o NUPEMEC, sob o título “*Gestão Consciente: Práticas de Comunicação Não Violenta e Estratégias de Prevenção ao*

Assédio”. As inscrições foram voluntárias e abertas a todo o estado.

Informaram que uma segunda turma está em fase de organização, com previsão de realização no segundo semestre de 2025, na capital, contemplando grupos de gestores(as) indicados(as) pelos(as) Secretários(as)-Gerais do TJRJ. A medida visa fortalecer a política institucional de enfrentamento aos assédios e às discriminações no ambiente de trabalho.

Solicitaram, assim, que cada Secretaria indique, pelo menos, duas ou três pessoas com cargos de liderança para participarem da referida capacitação.

Na sequência, **os(as) Secretários(as) Gerais** se apresentam e manifestam agradecimento pela realização da reunião, ressaltando a importância dos COGENs. Colocam-se à disposição para colaborar, reconhecendo a relevância da iniciativa voltada à capacitação de gestores(as) e ao desenvolvimento de um olhar mais atento ao ambiente de trabalho.

A **Sra. Mariana Figueiredo**, Secretária-Geral da **SGCON**, apresenta o projeto **“Pílulas do Conhecimento”**, composto por vídeos curtos com o objetivo de divulgar informações sobre o conhecimento produzido no TJRJ. Sugeriu que os COGENs utilizem esse canal de comunicação para difundir conteúdos que considerarem necessários e relevantes ao público interno. Os vídeos encontram-se disponíveis no sítio do TJRJ, na página: <https://portaltj.tjrj.jus.br/videos-institucionais/pilulas-do-conhecimento>



Após debates, os Comitês de Gênero deliberam para que o NAPJUS providencie comunicação oficial, via e-mail, às Secretarias-Gerais, transmitindo maiores detalhes sobre a capacitação (data, horário, modalidade etc.), bem como solicitando as indicações de participantes, conforme deliberado. (Deliberação 02)

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador **Wagner Cinelli** e a Desembargadora **Patrícia Serra** agradecem a presença de todos(as) e encerram a reunião, às 15h56min.

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI

Presidente do COGEN-1º GRAU

DESEMBARGADORA PATRICIA SERRA

Presidente do COGEN-2º GRAU

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Elaborar a minuta do termo, submetê-lo para validação dos Comitês COGENs e, por fim, contemplar essa nova diretriz nos termos do Ato Normativo nº 43/2024 (do Canal de Acolhimento), que se encontra em fase de revisão.	NAPJUS/ SEAME	5 dias, após aprovação da ata
02	Providenciar uma comunicação, via e-mail, para as Secretarias-Geral, a fim de transmitir maiores detalhes sobre a capacitação (data, horário, modalidade etc.), bem como solicitar as indicações de participantes.	NAPJUS/ ATGAD	5 dias, após aprovação da ata